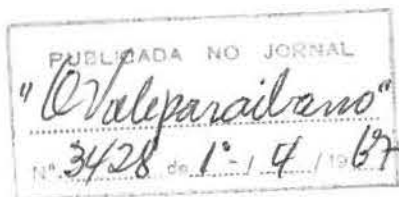


1920



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de de 19

L E I Nº 1.335  
de 30 de março de 1.967

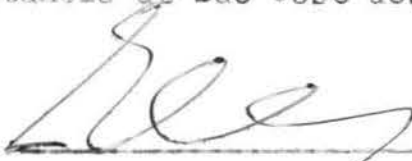
A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ 3.496,00 (três mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros novos), destinado ao pagamento dos vencimentos das professoras substitutas, referente ao mês de novembro de 1966


Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício:

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de março de 1.966.

  
Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em trinta de março de mil novecentos e sessenta e sete.

  
Darcy de Oliveira  
Diretor do Deptº. de Admin.